DECRETO N.° 070/2024

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DO CARNAVAL SOU + FOLIA DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " h" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e,

Considerando a realização do Carnaval Sou + Folia 2024, de Abaeté/MG, no período de 09 a 12 de fevereiro do corrente ano; e,

Considerando que as festividades carnavalescas já se incorporaram à nossa tradição cultural e artística;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024; segunda e terça-feira de carnaval e dia 14 de fevereiro de 2024 quarta-feira de cinzas até as 13:00 horas, horário de retorno do funcionamento dos estabelecimentos Públicos.

Art. 2° - Os serviços Públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 31 de janeiro de 2024.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté